

Santo André, 7 de outubro de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Osvaldinho

Referencia:

Processo: nº 6824/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 222/2026

Autoria: Ver. Osvaldinho

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 222/ 2026, dispõe sobre a instituição, no Município de Santo André, do princípio de respeito à vizinhança quanto ao descarte, acondicionamento e limpeza de resíduos, entulhos e materiais provenientes de limpeza, reformas e obras, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Para Providências

Descrição:

Na forma do despacho proferido a fls. 16 pela Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos, segue o processo para ciência das considerações enunciadas no parecer prévio (fls. 14-15), acerca da viabilidade jurídica da propositura.

Após a ciência do Autor, retornem os autos para o Núcleo de Apoio Legislativo.

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310030003100390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.